

Porto Alegre, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020

Diário Oficial Nº 259

101

Contratos

Protocolo: 2020000499576

Processo originário nº 001528-2159/15-9 e processo nº 20/2159-0000652-8, Termo de Aditamento, nº 126/2020, ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada, nº 202/2015. Partes: FGTAS e OI S/A Objeto: alterar a cláusula sétima do contrato,

Porto Alegre, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020

Diário Oficial Nº 259

102

prorrogando excepcionalmente o prazo da vigência contratual, para o período de 12 meses, contados de 17/12/2020 e vinculados à efetivação do novo Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93, Pregão Eletrônico nº 523/CELIC/2014, Ata de Registro de Preços nº 615 /2015 e Legislação pertinente.

ROGÉRIO GRADE, Diretor-Presidente.

Protocolo: 2020000499577

Processo nº 18/2159-0001972-6, Termo de Aditamento, nº 123/2020, ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização, nº 157/2018. Partes: FGTAS e SV- Apoio Logístico Eireli LTDA. Objeto: prorrogar o prazo da vigência contratual, para o período de 02/01/2021 a 02/01/2022, alterando a cláusula quarta do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93, Art. 24, XI- Dispensa de Licitação nº 15/2018-FGTAS, Pregão Eletrônico nº 628/CELIC/2017 e Legislação pertinente.

ROGÉRIO GRADE, Diretor-Presidente.

Protocolo: 2020000499578

Processo nº 18/2159-0000350-1, Termo de Aditamento, nº 122/2020, ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, nº 077/2018. Partes: FGTAS e OI S/A. Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato, prorrogando o prazo da vigência contratual, para mais 30 meses, contados de 23/12/2020. Tudo em conformidade como Pregão Eletrônico nº 420/CELIC/2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93, Pregão Eletrônico nº 420/CELIC/2017 e Legislação pertinente.

ROGÉRIO GRADE, Diretor-Presidente.

Porto Alegre, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020

Diário Oficial Nº 259

100

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**ROGÉRIO GRADE**Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023**Gabinete da Presidência****ROGÉRIO GRADE**Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023**Portarias**

Protocolo: 2020000499542

O Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, **ROGÉRIO GRADE**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7.º do Decreto nº 47.302, de 18 de junho de 2010, Decreto nº 34.322, de 12 de Maio de 1992; Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; Considerando a necessidade de nomear servidores para auxiliar o gestor de contratos quanto a fiscalização do objeto dos contratos, assegurando o perfeito cumprimento dos procedimentos contratuais, conforme o disposto no Decreto nº 52.215, de 30 de dezembro de 2014; e Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos mantidos por esta Fundação; **RESOLVE: PORTARIA 168/2020-GAB: Art. 1º** Dispensar e nomear como Fiscais Técnicos, os empregados públicos abaixo indicados, para que fiscalizem execução do contrato de Vigilância Monitorada com a empresa SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, Contrato nº 021/2018, como segue:

	FISCAL TÉCNICO	LOCALIDADE
Dispensa	Paula Rodrigues ID Func: 3683214/01	ALEGRETE
Designa	Maria da Graça Fernandes de Farnades ID Func: 3014789/01	ALEGRETE
Dispensa	Cristiany Guarez Ferreira ID Func: 3714446/01	LAGOA VERMELHA
Designa	Antônio Osório Mendes ID Func: 3015793/01	LAGOA VERMELHA
Dispensa	Rodrigo dos Santos Brandão ID Func: 3828018/01	POA – JOSE MONTAURY
Designa	Sandra Tersinha Damasceno Ferreira ID Func: 3016935/01	POA – JOSE MONTAURY

Art. 2º Ratificar as demais informações da Portaria Nº 051/2018; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Rogério Grade - Diretor-Presidente.**

Protocolo: 2020000499543

O Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, **ROGÉRIO GRADE**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7.º do Decreto nº 47.302, de 18 de junho de 2010, Decreto nº 34.322, de 12 de Maio de 1992; Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; Considerando a necessidade de nomear servidores para auxiliar o gestor de contratos quanto a fiscalização do objeto dos contratos, assegurando o perfeito cumprimento dos procedimentos contratuais, conforme o disposto no Decreto nº 52.215, de 30 de dezembro de 2014; e Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos mantidos por esta Fundação; **RESOLVE: PORTARIA 169/2020-GAB: Art. 1º** Dispensar e nomear como Fiscais Técnicos, os empregados públicos abaixo indicados, para que fiscalizem execução do contrato de limpeza e higienização com a empresa SV Apoio Logístico Eireli - EPP, Contrato nº 157/2018, como segue:

	FISCAL TÉCNICO	LOCALIDADE
Dispensa	Fabiane Lermen ID Func: 3683222/01	TORRES